ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1014309-94.2015.8.26.0224
INDUSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2017, às 10h00min, no Hotel Mônaco Convention localizado na Rua Diogo Farias, nº 137, Centro, CEP 07.110-090, Guarulhos/SP, o Administrador Judicial Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP n° 98.628, em atenção à determinação do MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **INDUSTRIA MOLAS AÇO LTDA.**, processo nº 1014309-94.2015.8.26.0224, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 06 de Dezembro de 2016 **(Anexo I)**, tendo verificado o comparecimento de 32,25% dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, 64,90% dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e 14,36% dos créditos **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte **(Anexo II)**, declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **INDUSTRIA MOLAS AÇO**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, em **segunda convocação para o dia 07 de Fevereiro de 2017, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

Guarulhos, 31 de Janeiro de 2017.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628